

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, a empresa e a empresa **CARLOS PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.409.816/0001-76, com sede na Av. Roma, n. 859-S, casa, Bairro Veneza, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADA**” neste ato representada pelo Sr. **CARLOS PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro empresário, portador do RG n. 08599106 SSP/MT e do CPF n. 003.623.341-29, residente e domiciliado na Av. Roma, n. 859-S, casa, Bairro Veneza, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.1. O valor do Contrato nº 192/2014 que totalizava **R\$ 565.019,94 (quinhentos e vinte e cinco mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**, passa a ter o valor de **R\$ 598.527,06 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos)**, sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de **R\$ 33.507,12 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais e doze centavos)** pagos mensalmente, serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

1.2. O valor mensal **passa a ser de R\$ 57.960,36 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)** que serão devidamente empenhadas na seguinte:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Dotação orçamentária: 05.001.00.15.452.0505.2165.33.90.39.0000.0100000000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 01/03/2016.

2.2. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em **20 de abril de 2016** fica prorrogado até a data de 17 de outubro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 192/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT 01 de março de 2016.

**Município De Lucas Do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Carlos Pereira Barbosa**  
**Carlos Pereira Barbosa**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Alan Togni

CPF 033.538.401-33

Nome: Valmir Pedro Marasca

CPF 398.416.850-00

